



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 259, de 25 de novembro de 2025

Concede Título de Cidadã Tocantinense
à Senhora Mary Marques de Lima.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Mary Marques de Lima

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
1º Secretário substituto

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário substituto